DECRETO Nº 561, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor da Secretaria Municipal de Esportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.042,76 (onze mil, quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de dezembro de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de dezembro de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: financeiro@cabreuva.sp.gov.br

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00561/2007 de 21/12/2007

DATA 26/12/2007 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
11.01.00	4.4.00.00.00	27 812 3007 - 1085	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	11.042,76
			TOTAL	11.042,76

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
11.042,76	0,00	0,00	0,00	0,00	11.042,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE FINANÇAS